



AVALIAÇÃO DOS SETORES REGULADOS

ATUAÇÃO DA REGULAÇÃO ECONÔMICA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTEXTO

TELECOMUNICAÇÕES



R\$ 28 bi investido, em 2016, pelas operadoras de telecomunicações para expansão de infraestrutura, ampliação de cobertura e melhoria da qualidade dos serviços.

4% do PIB de receita bruta do setor em 2015.

R\$ 28 bi arrecadados, entre 2010 e 2015, pelos fundos de telecomunicações (Fistel, Fust e Funtel).

AVALIAÇÃO SOBRE INICIATIVAS DE DESREGULAMENTAÇÃO

- Ausência de processo estruturado de gestão de riscos na ANATEL;
- Fragilidades no controle, fiscalização e contabilização de bens reversíveis;
- Irregularidades na contratação de consultoria especializada, por meio de aditivo contratual, sem a prospecção de outros possíveis interessados.

TRANSPORTES



R\$ 66,1 bi é a previsão de investimentos em rodovias (7.000 km de rodovias) até 2019.

R\$ 86,4 bi é a previsão de investimentos em ferrovias (5 novas ferrovias e 7.500km) até 2019.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA ANTT

- Transparência incipiente;
- Gerenciamento de processos não implantado;
- Nível intermediário de maturidade dos controles internos administrativos;
- Contingenciamento orçamentário e imprevisibilidade da execução orçamentária;
- Força de trabalho inadequada, quantitativa e qualitativamente;
- Implementação do planejamento estratégico em 2009.

AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS

- Falta de maturidade do regulador no processo de regulação e fiscalização;
- Não realização de investimentos obrigatórios, condicionantes para o início da cobrança de pedágio, sem qualquer aplicação de penalidade;
- Não conclusão dos serviços ou com serviços em desacordo com as normas de segurança viária e com os parâmetros de desempenho previstos no contrato, quando do início da cobrança de pedágio, pondo em risco os usuários da rodovia. Essa cobrança do pedágio sem o cumprimento integral do contrato representa um **prejuízo potencial de aproximadamente R\$ 398 milhões**.

DUPLICAÇÃO DA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS

Foi identificada a escolha da solução de engenharia decorrente de análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental inadequada e a concessão indevida de reequilíbrio econômico financeiro por perda de fluxo de veículos e pela realocação da Praça de Pedágio P1.

236% de acréscimo no valor do empreendimento

R\$ 279 mi → **R\$ 941 mi**

AUMENTO DA TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO



A Regulação, em seu sentido amplo, abrange toda forma de organização da atividade econômica através do Estado, seja a intervenção através da concessão de serviço público ou no exercício de poder de polícia administrativo. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a regulação se divide em três áreas: a regulação econômica, que se traduz na regulação da atividade econômica e dos setores da economia pelo Estado; a regulação social, que regula as atividades de interesse social; e a regulação Administrativa, traduzida pela soberania do Estado e no poder de regulamentar.

Em um cenário econômico de recessão e de restrições financeiras, o Governo Federal se valeu do incentivo aos programas de parcerias entre o setor público e o privado com o objetivo de ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País. Por isso o papel fundamental da Regulação no cenário atual e no incremento da competitividade e produtividade dos setores da economia no País.

Além disso, cabe ressaltar a relação do tema Regulação e seus efeitos com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, integrados e indivisíveis, e que mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Entre eles pode-se citar três: ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, que visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, que busca construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; e ODS 10 - Redução da Desigualdade, que visa reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles por meio de soluções integradas.



SETOR MINERAL

5% do PIB é de responsabilidade da mineração no Brasil, capaz de oferecer produtos que são amplamente utilizados em indústrias bem diversificadas, tais como metalúrgicas, fertilizantes, siderúrgicas e, principalmente as petroquímicas.

AValiação DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA

- Não realização de investimentos obrigatórios, condicionantes para o início da cobrança de pedágio, sem qualquer aplicação de penalidade;
- Ausência de um planejamento formalizado com critérios de priorização e mapas de criticidade para a execução de ações de fiscalização;
- Inexistência de um sistema informatizado e equipamentos adequados para o atingimento dos objetivos de suas atribuições fiscalizatórias;
- Necessidade de um melhor controle e acompanhamento sobre os trabalhos de pesquisa mineral realizados.

PROCESSO KIMBERLY

Em decorrência do início da exploração da primeira jazida de diamantes primários do Brasil, no município de Nordestina/BA - que deve propiciar um grande aumento na produção nacional e na exportação de pedras - foi realizada uma auditoria com o intuito de avaliar o processo finalístico de "gestão do sistema de certificação do processo Kimberly (SCPCK)".

Os processos estão instruídos com relatórios de fiscalização das áreas produtoras de diamantes brutos dentro da validade prevista nas normas e os CPK são expedidos, em média, dentro dos prazos legais.

Os relatórios de fiscalização das áreas produtoras de diamantes brutos não são explícitos sobre a compatibilidade da escala de produção com a capacidade nominal instalada na área. Os processos não foram instruídos com todo o suporte documental exigido pelas normas.



SETOR AGROPECUÁRIO

14,5% de crescimento acumulado no exercício de 2017, tendo relevante contribuição para o crescimento do PIB do país;

AValiação DA GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

- Ausência de medidas de integridade, mapeamento e gestão dos riscos;
- Fragilidades no planejamento, nas ações de monitoramento e no processo de divulgação dos resultados das fiscalizações/inspeções;
- Fragilidades na revisão/atualização das normas relacionadas à Defesa Agropecuária;
- Implementação pelo Mapa de medidas que contribuem para o alcance dos objetivos das fiscalizações/inspeções.



MEIO AMBIENTE

Não há como falar em sustentabilidade econômica sem considerar outro aspecto fundamental que suporta o conceito: o ambiental. Justamente nesse sentido, a Agenda 2030 busca introduzir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrados e indivisíveis, e que equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

AValiação DA GESTÃO E OS ASPECTOS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Ausência de infraestrutura logística para retirada e transporte dos bens apreendidos;
- Insuficiência de locais adequados para guarda dos bens apreendidos (menos de 30% das Superintendências do Ibama possui locais próprios para guarda);
- Expressiva quantidade de bens apreendidos sob guarda dos próprios infratores, como fiel depositário (74% no universo de bens analisado);
- Baixo percentual de destinação final dos bens (menos de 3% dos bens foram destinados);
- Escasso quantitativo de fiscais ambientais;
- Ausência de indicadores de desempenho das ações de fiscalização.

A EFICÁCIA DA APREENSÃO DOS BENS REALIZADA PELO IBAMA FICA PREJUDICADA, HAJA VISTA QUE ESSA MEDIDA, NA PRÁTICA, NÃO VEM CONSEGUINDO DESCAPITALIZAÇÃO DOS INFRACTORES E, PORTANTO, NÃO ATUA DE MANEIRA EFICAZ COMO UM FATOR DE DESESTÍMULO E INIBIÇÃO AO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES.



PETRÓLEO E GÁS NATURAL

R\$ 80,6 bi de receita de fornecimento, em 2016, dos 10 maiores agentes de Distribuição de Energia Elétrica, representando 58,2% do total nacional.

13% do PIB brasileiro é movimentado pelo Grupo Petrobras.

AValiação SOBRE A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E SOBRE O CÁLCULO, PAGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

- Fragilidades nos controles internos do Núcleo de Fiscalização da Produção (NFP);
- Ausência de segregação de funções;
- Quadro de servidores da ANP deficitários;
- Sistemas não integrados aos sistemas corporativos da ANP;
- Ausência de manualização dos procedimentos de fiscalização da produção e da sua validação.

PROGNÓSTICO DA CGU

Pelo exposto, verificou-se a importância do desenvolvimento de novas ações de controle relacionadas à temática da Regulação, especialmente em um cenário econômico que favorece a instituição de parcerias entre o setor público e o privado, para a viabilização de projetos de desenvolvimento para o país.

Para os próximos exercícios, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União manteve a temática da Regulação, sendo o tema incluído entre as ações prioritárias do Plano Tático para o biênio 2018-2019 da Secretaria Federal de Controle Interno.

OUTRAS INICIATIVAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UNOPS/ONU

PARTICIPAÇÃO PIMA/FMI (PUBLIC INVESTMENT MANAGEMENT ASSESSMENT)

CONSULTA PÚBLICA INMETRO ACREDITAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO: AIR DA CASA CIVIL

GRUPO DE TRABALHO: REGULAÇÃO CAMEX

GUIAS DE AVALIAÇÃO EX ANTE E EX POST DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO CGU/COPPE-UFRJ

PRÓXIMOS DESAFIOS

PL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

A CGU elaborou Nota Técnica encaminhada à Assessoria Parlamentar contendo uma série de recomendações ao Projeto de Lei nº 6.621-16. As propostas foram baseadas nas melhores práticas regulatórias observadas em outros órgãos da administração pública, em grupos de trabalho de regulação (Casa Civil e CAMEX), e em organismos internacionais, como OCDE e Banco Mundial. Os principais aspectos propostos foram: a inserção de boas práticas de governança (Decreto nº 9.203/17); a implementação de plano de integridade (Lei das Estatais) e de comunicação, de instância de coordenação e supervisão regulatória e de regras para a auditoria interna; e a avaliação de desempenho regulatório e transparência dos resultados.

CRIAÇÃO DA ANM

A Agência Nacional de Mineração (ANM) foi criada pela Lei 13.575-2017, sancionada pelo Presidente Michel Temer em 26-12-2017. No entanto, um decreto que regulamenta a ANM ainda é aguardado para o exercício de 2018. O maior desafio será a estruturação e toda a burocracia que envolve a transição do DNPM para a nova agência. Com novas atribuições, a criação da ANM não poderá ser apenas uma "troca de placa".

ADESÃO DO BRASIL À OCDE

No exercício de 2017 o Brasil formalizou o pedido para que se tornasse membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Essa adesão à OCDE significará um selo de qualidade reconhecido internacionalmente sobre o alinhamento do País às melhores práticas regulatórias internacionais.